



*Ministero degli Affari Esteri
e della Cooperazione Internazionale*

Il Direttore Generale per le risorse e l'innovazione

(O M I S S I S)

D E C R E T A

La signora Marcia de Almeida, Agente consolare onorario in Juiz de Fora (Brasile), oltre all'adempimento dei generali doveri di difesa degli interessi nazionali e di protezione dei cittadini, esercita le funzioni consolari limitatamente a:

- a) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte degli atti di stato civile pervenuti dalle Autorità locali, dai cittadini italiani o dai comandanti di navi o aeromobili nazionali o stranieri;
- b) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte delle dichiarazioni concernenti lo stato civile da parte dei comandanti di aeromobili;
- c) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte dei testamenti formati a bordo di aeromobili da parte di cittadini italiani;
- d) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte degli atti dipendenti dall'apertura di successione di cittadini italiani o cui possono essere chiamati cittadini italiani;
- e) emanazione di atti conservativi, che non implicino la disposizione dei beni di cittadini italiani, in materia di successione, naufragio o sinistro aereo, con l'obbligo di informarne tempestivamente il Consolato d'Italia in Belo Horizonte;
- f) attività urgenti di prima istruttoria in caso di sinistri marittimi o aerei o di infortuni a bordo di navi, imbarcazioni da diporto o aerei nazionali, dopo aver preventivamente interpellato caso per caso il Consolato d'Italia in Belo Horizonte;
- g) ricezione e trasmissione al Consolato d'Italia in Belo Horizonte delle domande di iscrizione nelle liste anagrafiche ed elettorali in Italia presentate da cittadini che siano residenti nella circoscrizione territoriale dell'Ufficio consolare onorario;
- h) ricezione e trasmissione al Consolato d'Italia in Belo Horizonte delle domande di rinnovo delle patenti di guida e consegna al richiedente del certificato di rinnovo;
- i) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte, competente per ogni decisione in merito, degli atti in materia pensionistica;
- j) autentica amministrativa di firma di cittadini italiani, nei casi previsti dalla legge;
- k) consegna di certificazioni, rilasciate dal Consolato d'Italia in Belo Horizonte;
- l) certificazione dell'esistenza in vita ai fini pensionistici;
- m) ricezione e trasmissione materiale al Consolato d'Italia in Belo Horizonte della documentazione relativa al rilascio di passaporti dei cittadini che siano residenti nella circoscrizione territoriale dell'Ufficio consolare onorario; diretta consegna ai titolari dei passaporti emessi dal Consolato d'Italia in Belo Horizonte e restituzione al Consolato d'Italia in Belo Horizonte delle ricevute di avvenuta consegna;
- n) captazione dei dati biometrici di connazionali che richiedono un documento elettronico, per il successivo inoltro al Consolato d'Italia in Belo Horizonte;

- o) ricezione e trasmissione al Consolato d'Italia in Belo Horizonte della documentazione relativa alle richieste di rilascio del documento di viaggio provvisorio - ETD - presentate da cittadini italiani e da cittadini degli Stati membri dell'UE, dopo avere acquisito la denuncia di furto o smarrimento del passaporto o di altro documento di viaggio e dopo aver effettuato gli idonei controlli, previsti ai sensi dell'articolo 71 del decreto del Presidente della Repubblica 28 dicembre 2000, n. 445, sulla veridicità delle dichiarazioni sostitutive di cui agli articoli 46 e 47 del citato decreto del Presidente della Repubblica; consegna degli ETD, emessi dal Consolato d'Italia in Belo Horizonte, validi per un solo viaggio verso lo Stato membro di cui il richiedente è cittadino, verso il Paese di residenza permanente o, eccezionalmente, verso un'altra destinazione;
- p) assistenza ai connazionali bisognosi od in temporanea difficoltà ed espletamento delle attività istruttorie ai fini della concessione di sussidi o prestiti con promessa di restituzione all'erario da parte del Consolato d'Italia in Belo Horizonte;
- q) collaborazione all'aggiornamento da parte del Consolato d'Italia in Belo Horizonte dello schedario dei connazionali residenti;
- r) tenuta dello schedario delle firme delle autorità locali.

Il presente decreto verrà pubblicato sulla Gazzetta ufficiale della Repubblica italiana.

Roma, li 31.01.2020

Il Direttore Generale per le risorse e l'innovazione
Amb. Renato Varriale



*O Diretor General
para recursos e
inovação*

*Ministero degli Affari Esteri
e della Cooperazione Internazionale*
(omissis ceteris)

DECRETA

A senhora Márcia de Almeida, Agente consular honorário em Juiz de Fora (Brasil), além de cumprir com os deveres gerais de defesa dos interesses nacionais e de proteção dos cidadãos, exercita as funções consulares limitadamente a:

- s) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos Termos de registro civil oriundos das Autoridades locais, dos cidadãos italianos ou dos comandantes de navios ou aeronaves nacionais ou estrangeiras;
- t) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte das declarações concernentes ao registro civil por parte dos comandantes de aeronaves;
- u) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos testamentos elaborados a bordo de aeronaves por parte de cidadãos italianos;
- v) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos documentos consequentes da abertura de sucessão de cidadãos italianos ou aqueles que podem ser chamados de cidadãos italianos;
- w) emanação de atos conservatórios que non impliquem a disposição dos bens de cidadãos italianos, em matéria de sucessão, naufrágio ou acidente aéreo, com a obrigação de informar imediatamente o Consulado da Itália em Belo Horizonte;
- x) atividades urgentes de primeira instrutória em caso de sinistros marítimos ou aéreos ou de acidentes a bordo de navios, barcos de recreio ou aeronaves nacionais, depois de ter preventivamente interpelado, caso a caso, o Consulado da Itália em Belo Horizonte;
- y) recebimento e transmissão ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos pedidos de inscrição nas listas de cadastro e eleitorais na Itália apresentadas por cidadãos que sejam residentes na circunscrição territorial do Escritório consular honorário;
- z) recebimento e transmissão ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos pedidos de renovação das carteiras de motorista e entrega do certificado de renovação ao requerente;
- aa) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte, competente para toda e qualquer decisão em mérito, dos documentos em matéria de aposentadoria;
- bb) autenticação administrativa de firma de cidadãos italianos, nos casos previstos em lei;
- cc) entrega de certificações emitidas pelo Consulado da Itália em Belo Horizonte;
- dd) certificação de 'existência em vida' para fins de aposentadoria;
- ee) recebimento e transmissão material ao Consulado da Itália em Belo Horizonte da documentação relativa à expedição de passaportes dos cidadãos que sejam residentes na circunscrição territorial do Escritório consular honorário; entrega direta aos titulares dos passaportes emitidos pelo Consulado da Itália em Belo Horizonte e restituição ao Consulado da Itália em Belo Horizonte dos recibos de AR (comprovação de entrega);
- ff) captação dos dados biométricos de conacionais que façam requisição de documento eletrônico, para posterior envio ao Consulado da Itália em Belo Horizonte;
- gg) recebimento e transmissão ao Consulado da Itália em Belo Horizonte da documentação relativa aos pedidos de expedição do documento de viagem provisório - ETD - apresentados por cidadãos

italianos e por cidadãos dos países membros da União Europeia, que estiverem de posse do Boletim de Ocorrência de furto ou perda do passaporte, ou de outro documento de viagem, e depois de ter efetuado a verificações necessárias, previstas à norma do artigo 71 do decreto do Presidente da Republica nº 445 de 28 de dezembro de 2000 sobre a veracidade das declarações substitutivas, segundo os artigos 46 e 47 do citado decreto do Presidente da Republica; entrega dos ETD, emitidos pelo Consulado da Itália em Belo Horizonte, válidos para uma única viagem para o país membro do qual o requerente é cidadão, para o país de residência permanente ou, excepcionalmente, para um outro destino;

hh) assistência aos conacionais necessitados ou com dificuldade passageira e cumprimento das atividades instrutórias com o objetivo da concessão de subsídios ou empréstimos, com promessa de restituição ao erário, por parte do Consulado da Itália em Belo Horizonte;

ii) colaboração para a atualização, por parte do Consulado da Itália em Belo Horizonte, dos registros arquivados dos conacionais residentes;

jj) conservação do arquivo das assinaturas das autoridades locais.

O presente decreto será publicado no diário oficial (Gazzeta Ufficiale) da República italiana.

Roma, em 31/01/2020

O Diretor General para recursos e inovação
Emb. Renato Varriale